



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 013/2020, de 09 de abril de 2020

Autoriza trancamento de matrícula fora do prazo

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,


RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o trancamento de matrícula na disciplina 4ENGM.1003 – Trabalho de Conclusão de Curso II, fora do prazo, do discente Ulisses Guimarães Filho (201324540141).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 09 de abril de 2020.


Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Coordenador do Curso de Eng. de Minas
SIAPE: 1414538
CEFET-MG - Unidade Araxá

